



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
9ª Reunião Ordinária - 12/12/2024
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

REQUERIMENTO Nº 107196/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE solicitação para que seja feito um ESTUDO de VIABILIDADE para que OCORRA a PODE DE ÁRVORE na rua MARIA DA LUZ FERREIRA, no bairro RESIDENCIAL GRAMADO.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato do local ser uma abertura de duas vias de tráfego, as árvores têm impedido a visibilidade dos motoristas, aumentando o risco de acidentes.



Câmara Municipal de Uberlândia, 11 de dezembro de 2024.

IVAN NUNES
Vereador - PP

